



CONCURSO NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR CALENDÁRIO 2013

Apresentação da candidatura à 1.ª fase do concurso nacional.	17 de julho	9 de agosto
Disponibilização, por via eletrónica, às instituições de ensino superior, das listas de colocação na 1.ª fase do concurso nacional.	-	9 de setembro
Divulgação dos resultados da 1.ª fase do concurso nacional.	-	9 de setembro
Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior dos candidatos colocados na 1.ª fase do concurso nacional.	9 de setembro	13 de setembro
Apresentação das reclamações aos resultados da 1.ª fase do concurso nacional.	9 de setembro	13 de setembro
Apresentação da candidatura à 2.ª fase do concurso nacional.	9 de setembro	20 de setembro
Remessa pelos Gabinetes de Acesso ao Ensino Superior às instituições de ensino superior das declarações de intenção de matrícula e inscrição dos candidatos colocados na 1.ª fase do concurso que pretendem beneficiar do prazo indicado na referência 10 (n.os 2 a 4 do artigo 53.º do regulamento do concurso nacional).	-	13 de setembro
Comunicação, pelas instituições de ensino superior à Direção-Geral do Ensino Superior, das informações a que se refere o n.º 6 do artigo 43.º e o artigo 59.º do regulamento do concurso nacional.	-	16 de setembro
Divulgação das vagas a que se refere o n.º 7 do artigo 43.º do regulamento do concurso nacional.	-	18 de setembro
Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior ao abrigo dos n.os 2 e 4 do artigo 53.º do regulamento do concurso nacional dos candidatos colocados na 1.ª fase do concurso nacional que solicitaram a aplicação destas normas.	-	20 de setembro
Decisão sobre as reclamações referentes à 1.ª fase do concurso nacional.	-	7 de outubro

Disponibilização, por via eletrónica, às instituições de ensino superior, das listas de colocação na 2.ª fase do concurso nacional.	-	26 de setembro
Divulgação dos resultados da 2.ª fase do concurso nacional.	-	26 de setembro
Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior dos candidatos colocados na 2.ª fase do concurso nacional.	26 de setembro	30 de setembro
Apresentação das reclamações aos resultados da 2.ª fase do concurso nacional.	26 de setembro	3 de outubro ⁽¹⁾
Remessa pelos Gabinetes de Acesso ao Ensino Superior às instituições de ensino superior das declarações de intenção de matrícula e inscrição dos candidatos colocados na 2.ª fase do concurso que pretendem beneficiar do prazo indicado na referência 20 (n.os 2 a 4 do artigo 53.º do regulamento do concurso nacional).	-	30 de setembro
Comunicação, pelas instituições de ensino superior à Direção-Geral do Ensino Superior, das informações a que se referem o n.º 2 do artigo 47.º, o n.º 5 do artigo 48.º e o artigo 59.º do regulamento do concurso nacional.	-	1 de outubro
Divulgação das vagas a que se refere o n.º 3 do artigo 48.º do regulamento do concurso nacional.	-	3 de outubro
Apresentação da candidatura à 3.ª fase do concurso nacional.	3 de outubro	7 de outubro
Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior ao abrigo dos n.os 2 e 4 do artigo 53.º do regulamento do concurso nacional dos candidatos colocados na 2.ª fase do concurso nacional que solicitaram a aplicação destas normas.	-	4 de outubro
Decisão sobre as reclamações referentes à 2.ª fase do concurso nacional.	-	14 de outubro ⁽¹⁾
Divulgação dos resultados da 3.ª fase do concurso nacional.	-	11 de outubro
Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior dos candidatos colocados na 3.ª fase do concurso nacional.	11 de outubro	15 de outubro
Apresentação das reclamações aos resultados da 3.ª fase do concurso nacional.	11 de outubro	17 de outubro ⁽¹⁾
Remessa pelos Gabinetes de Acesso ao Ensino Superior às instituições de ensino superior das declarações de intenção de matrícula e inscrição dos candidatos colocados na 3.ª fase do concurso que pretendem beneficiar do	-	15 de outubro

prazo indicado na referência 26 (n.os 2 a 4 do artigo 53.º do regulamento do concurso nacional).		
Matrícula e inscrição nas instituições ensino superior ao abrigo dos n.os 2 e 4 do artigo 53.º do regulamento do concurso nacional dos candidatos colocados na 3.ª fase do concurso nacional que solicitaram a aplicação destas normas.	-	18 de outubro
Comunicação, pelas instituições de ensino superior à Direção-Geral do Ensino Superior, da informação sobre os candidatos colocados na 3.ª fase do concurso nacional que efetivamente se matricularam.	-	21 de outubro
Decisão sobre as reclamações referentes à 3.ª fase do concurso nacional.		28 de outubro (